Omni S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF Nº 92.228.410/0001-02 - NIRE Nº 35.300.139.062
Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 01/10/2013

Data, Hora e Local: 01/10/13, às 16hs, na sede social. **Mesa:** Pres.: Érico Sodré Quirino Ferreira, Secr.: Nelson Rosa Junior. O objetivo da presente reunião é a designação das responsabilidades de cada Diretor, cujas informações serão registradas no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central - UNICAD, pertencente ao referido órgão. Cabe ressaltar que as estruturas de gerenciamento de risco e de ouvidoria da sociedade serão utilizadas por todas as empresas pertencentes ao seu Conglomerado Financeiro. Após esclarecimentos de cada responsabilidade, os Diretores presentes, por unanimidade, deliberaram a seguinte relação: **I - Diretores Responsáveis por Área de Atuação: Diretor - Relação das Responsabilidades: Érico Sodré Quirino Ferreira** - • Operações de Empréstimos e Troca de Títulos - Resolução 3.197; • Operações Compromissadas - Resolução 3.339; • Acordos para Compensação no SFN - Resolução 3.263. **José Tadeu da Silva** - • Apuração RWA, PR, Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal - Resolução 4.193; • Contratação de Correspondentes - Resolução 3.954; • Cadastro de Clientes do SFN (CCS) - Circular 3.347; • Informações das Operações de Crédito - SCR - Circular 3.567; • Gerenciamento de Capital - Resolução 3.988; • Normas e Procedimentos Contábeis - Resolução 3.198; • Apuração dos Limites e Padrões Mínimos - Circular 3.398; • Registro das Garantias sobre Veículos/ Bens Imóveis - Resolução 4.088; • Sistema de RDR - Circular 3.289. **Nelson Rosa Junior** - • Contas de Depósito - Resolução 2.078; • Prevenção e Combate às Atividades relacionadas com os Crimes da Lei nº 9.613/98 - Circular 3.461; • Risco de Liquidez - Resolução 4.090; • Atualização dos Dados no Unicad - Circular 3.165; • Gerenciamento Risco Operacional - Resolução 3.380; • Gerenciamento Risco de Mercado - Resolução 3.464; • Ouvidoria - Resolução 3.849/ Circular 3.501; • Gerenciamento do Risco de Crédito e sua Estrutura Organizacional - Resolução 3.721; • Fornecimento de Informações ao Bacen - Circular 3.504; • Cessão de Créditos - Resolução 3.998. **II - Responsáveis por Envio de Informações: Responsáveis - Relação das Informações: Maurício Tsuboi - Elaboração das Informações** - • Circular 2.132 (art. 1º e 2º) - Controle Monetário e CDB/RDB - Passivas; • Demonstrativo Risco de Liquidez - DRL - CC. 3374. **Andréa Souza** - • Ouvidor - Resolução 3.849/ Circular 3.501. **Cinthia Zubieta** - • Demonstrativo Risco de Mercado DRM - CC. 3.628; • Demonstrativo Limites Operacionais DLO - CC. 3.616; • Informações das Operações de Crédito - SCR - Circular 3.567; • Informações Demonstrativo Parcelas de Capital - DDR - C.C. 3.627. **Vivian Stelzer Corrêa** - • COSIF - CC. 3.521. Formalidades legais. S.P., 01/10/13. Érico S. Quirino Ferreira. Nelson R. Junior. José T. da Silva. Esta em seu inteiro teor encontra - se na JUCESP 111.536/14-5 em 26/03/14. Gisela S. Ceschin - Secretária Geral.

Allis Participações S.A.

CNPJ n° 08.648.295/0001-19–NIRE 35.300.337.867–Cia. Aberta
Edital de Convocação AGOE

Convocados os Srs. Acionistas da Cia. a se reunirem em AGOE, no dia 25/04/2014, às 15hs, na sede, Av. Brig. Faria Lima, 1.355, 15°, SP/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(A) Em Sede de AGO:** (a.1) apreciar o relatório anual da Administração e tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2013; (a.2) ratificar a não distribuição de lucros em função da existência de prejuízos no exercício de 2013; (a.3) aprovar a eleição de membro do Conselho de Administração, e consolidar a composição do referido Órgão; (a.4) fixar a remuneração anual global dos administradores da Cia. em 2014. **(B) Em Sede de AGE:** (b.1) aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício que se encerrará na AGO de 2015, bem como a reeleição dos seus membros titulares e suplentes. Informações Gerais: (a) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas, bem como outros relevantes para o exercício do direito de voto na AGOE e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, poderão ser encontrados no sítio da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na sede social da Cia; (b) As Demonstrações Financeiras da Cia, e demais documentos pertinentes às mesmas, foram disponibilizados no sítio da CVM (www.cvm.gov.br) e no sítio da Companhia (www.allis.com.br/dados) em 24/03/2013, bem como publicados no DOE-SP, em 25/03/2014, nas páginas 49 a 56, e no jornal "Diário do Comércio de São Paulo", em 25/03/2014, nas páginas 19 a 21; (c) O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOE (com reconhecimento de firma do acionista outorgante) a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Cia, até 48 hs antes da data da AGOE, entre 9hs e 18hs, de segunda a sexta, excluídos feriados; (d) Exclusivamente para fins do cumprimento da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, a Cia informa aos Srs. Acionistas que o percentual mínimo do capital votante para exercício do direito de voto múltiplo é de 10%. São Paulo, 2 de abril de 2014. **Danilo Gamboa** - Presidente do Conselho de Administração. **(03, 04 e 05/04/2014)**

Minerva S.A.

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 – NIRE 35.300.344.022
Companhia Aberta – Código CVM 02093-1
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2014

Data, horário e local: 28 de março de 2014, às 09h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545. **Mesa**: Edivar Vilela de Queiroz, **Presidente**; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Convocação**: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Foi decidido, por unanimidade, instruir os representantes da Companhia, de acordo com o artigo 19, XII do Estatuto Social, a votar favoravelmente às deliberações da Assembleia Ordinária a ser realizada no Pulsa S.A., sobre: a designação de Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária, balanço geral do exercício encerrado em 30 de setembro de 2013 e eleição de diretoria. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data**: Barretos, 28 de março de 2014. **Mesa**: (aa) Edivar Vilela de Queiroz, **Presidente**: Fernando Galletti de Queiroz, **Secretário**. **Membros do Conselho de Administração Presentes**: (aa) Edivar Vilela de Queiroz; Antonio Vilela de Queiroz; Ibar Vilela de Queiroz, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Jose Luiz Rego Glaser, João Pinheiro Nogueira Batista e Norberto Lanzara Giangrande Junior. **Certidão**: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Barretos, SP, 28 de março de 2014.
(ass.) Fernando Galletti de Queiroz – Secretário

Hospital Regional de Franca S/A

CNPJ 68.392.604/0001-64
AGO/E - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a reunirem-se em AGO/E, à Rua Dr. Fernando Faleiros de Lima, 2.233, São Jose - Franca-SP, em 28/04/2014, às 18:30h (1ª convocação) e 19:00h (2ª convocação), para deliberarem s/ as seguintes ordens do dia: **a)** Aprovação das contas do exercício findo e parecer do Conselho Fiscal; **b)** Deliberação sobre o resultado do exercício findo; **c)** Eleição e posse do Conselho de Administração; **d)** Eleição e posse do Conselho Fiscal; **e)** Demais assuntos de interesse geral; **f)** Encerramento da AGO/E. Encontram-se à disposição, na sede social, todos os documentos que trata o art. 133 da lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2013. **A Diretoria.** (5-8-9)

AUTO POSTO STOCCO LTDA torna público que requereu da CETESB a Licença de Operação p/ com. varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à R: Antônio Carlos Nogueira, 404, Centro – Cosmópolis/SP.

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60 - NIRE 35.300.118.634
Re-Ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2013

Data, hora e local: Aos 11 de fevereiro de 2014, às 18h00 (dezoito horas), na sede social da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Companhia"), na Av. Jurandir nº. 856, Lote 04, 2º andar, Jd. Ceci, CEP 04072-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de acionista única, TAM S/A, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme estabelece o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Direção dos Trabalhos**: Cláudia Sender Ramirez – Presidente e Deborah Cristina Benites Soares – Secretária, que compõem a mesa dos trabalhos. **Quórum**: Reuniu-se à Assembleia Geral da Companhia no local, hora e data acima mencionados, com a presença da acionista única, TAM S/A, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do dia:** Re-ratificar o endereço da filial aberta em Natal/RN. **Deliberações:** Pelo voto da acionista única, em observância aos termos do Estatuto Social, foi deliberado retificar a deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2013, no item (ii), cuja redação correta é que segue: *"(ii) Realizar a abertura da filial de **São Gonçalo do Amarante/RN**, na Avenida Rui Pereira dos Santos nº 3100, bairro Aeroporto, CEP 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN".* São integralmente ratificadas, neste ato, todas as demais deliberações adotadas na Assembleia realizada em 18 de dezembro de 2013. **Declarações finais:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 11 de fevereiro de 2014. (aa) Cláudia Sender Ramirez - Presidente da Mesa, Deborah Cristina Benites Soares – Secretária. Acionista: TAM S.A., representada por Daniel Levy e Ruy Antonio Mendes Amparo. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Deborah Cristina Benites Soares -** Secretária. **JUCESP** nº 124.792/14-5 em 02.04.2014. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Santander

Santander S.A. Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros

CNPJ nº 52.312.907/0001-90 - NIRE nº 35.300.049.934
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Santander S.A. - Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros ("Companhia"), que se realizará no dia 14 de abril 2014, às 10 horas, na Sede social da Companhia, localizada na Rua Amador Bueno nº 474, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei de Sociedade por Ações, conforme alterada em vigor, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) APROVAR** a eleição de membros da Diretoria Executiva da Companhia; **(ii) CONFIRMAR** a composição da Diretoria Executiva da Companhia; e **(iii) RATIFICAR** a indicação de Diretor Técnico responsável pela atividade de corretagem de seguros da Companhia, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") nº 249, de 15 de fevereiro de 2012. **Informações gerais:** Os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") munidos dos documentos hábeis de identidade, além de documento hábil que comprove a propriedade de suas ações. Na hipótese de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGE, instrumento de mandato outorgado nos termos do Art. 126, §1°, da Lei de Sociedade por Ações. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na Rua Amador Bueno nº 474 - São Paulo - SP, Departamento Jurídico Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas. São Paulo, 04 de abril de 2014. Reginaldo Antonio Ribeiro - Diretor Superintendente.

eucatex — abrasca companhia associada

ECTX S/A

CNPJ/MF. 14.675.270/0001-07
NIRE Nº 35.300.415.647
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 10 de Março de 2014

Data, Hora e Local - Dia 10 de março de 2014, às 9:00 hs, no escritório principal, sito na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 11º andar - Sala 4 - Itaim Bibi - cidade de São Paulo - Estado de São Paulo. **Presença** - A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Otávio Maluf, Secretário - Sr. Flávio Maluf. **Convocação** - O Sr. Presidente do Conselho de Administração convocou a reunião na forma do Estatuto Social. **Ordem do Dia** - **(1)** Retificar a data de Convocação de Assembleia Geral Ordinária; **(2)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações** - **Item (1) Da Ordem do Dia**. Os senhores conselheiros deliberam por unanimidade retificar a data de convocação da Assembleia Geral Ordinária de 24 de março de 2014 às 10:00hs, para o dia 17 de abril de 2014 às 10:00hs em sua sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 11º andar - Sala 4 - São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** relatório de administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, referente o exercício social findo em 31/12/2013; **(b)** apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2013; e, **(c)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. **Autorização** - Fica autorizada a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos membros do Conselho de Administração. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a) **Otávio Maluf** - Presidente da mesa. (a) **Flávio Maluf** - Secretário da Mesa. (a) **Otávio Maluf**; (a) **Flávio Maluf**; (a) **Antônio Delfim Netto**; (a) **Marcelo Faria Parodi**. (Certifica que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de março de 2014. **Flávio Maluf** - Secretario da Mesa. **JUCESP** sob o nº 111.879/14-0 em 26/03/14. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

JRC - Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

CNPJ/MF nº 03.008.035/0001-65 - NIRE nº 35.218.909.135
Extrato da Alteração e Consolidação de Contrato Social Redução do Capital Social

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 1.084 do Código Civil, a **JRC - Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.** comunica que, nos termos do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social firmado na presente data, os sócios decidiram, por unanimidade, reduzir o capital social da sociedade R$ 4.209.635,00 (quatro milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais) para R$ 3.885.990,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), operando-se o cancelamento de 323.645 (trezentas e vinte e três mil e seiscentas e quarenta e cinco) quotas representativas do capital social, com a devolução de recursos ou bens para os sócios. São Paulo, 28 de março de 2014. José Eduardo Fakhoury/Roberto Fakhoury Junior/Cristiano Roberto Fakhoury - Diretores.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, 734, cj. 32, no Bairro Liberdade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.2013. São Paulo, 03 de abril de 2014. Roni Askenazy – Diretor Presidente, Renato Alois Andriani Grinberg - Diretor **(04, 05 e 08.04.2014)**

T4F Entretenimento S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n° 02.860.694/0001-62 - NIRE 35.300.184.645
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia ("Assembleia Geral"), que será realizada **na sede social, localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 17º andar, Itaim Bibi, CEP. 04542-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 22 de abril de 2014, às 11:00 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, bem como destinação do resultado do exercício; e **(ii)** fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** proposta de alteração dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em observância ao disposto no parágrafo 6º do artigo 14, e artigo 48 do Estatuto Social da Companhia. O acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da realização da Assembleia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documento que comprove sua identidade. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, no endereço eletrônico na Internet da Companhia (www.t4f.com.br/ri), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009. São Paulo, 07 de abril de 2014.
Fernando Luiz Alterio - Presidente do Conselho de Administração

Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI

CNPJ/MF nº 11.282.212/0001-25
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A **Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI,** inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 948.144 e no CNPJ/MF sob o nº 11.282.212/0001-25, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Pavão nº 955, Conjunto 68, Parte, Moema, convoca todos os sócios para a participação em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 16 de abril de 2014, no endereço da sua sede, em primeira chamada às 18h (18 horas), em segunda chamada às 19h (19 horas) e em terceira e última chamada às 20h (20 horas), para, nos termos da Cláusula 13ª, do Contrato Social da sociedade, deliberar a seguinte Ordem do Dia: em sede de Assembleia Ordinária, exame, discussão e votação de: (i) Relatório de Gestão do exercício de 2013; (ii) Balanço do exercício social de 2013; (iii) Demonstrações Financeiras e aprovação das contas do mesmo exercício social; (iv) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; (v) Plano das atividades da sociedade para o exercício seguinte; (vi) Destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos apurados em 2013; e (vii) Demais assuntos de interesse da sociedade; e em sede de Assembleia Extraordinária: diante do pedido de retirada da sócia Dra. Mirian Gomes Barcelos, que ocupa o cago de Diretora Tesoureira, realizar nova eleição para preenchimento do referido cargo elo prazo remanescente do mandato, nos termos da Cláusula 18ª, Parágrafo Segundo do Contrato Social. Na data em que é feita esta convocação a **Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI** conta com 165 (cento e sessenta e cinco) sócios. São Paulo, 03 de abril de 2014. Dra. Adonai Manzella Senne - Diretora Presidente. **(04, 05 e 08)**

MITSUI & CO.(BRASIL) S.A.

CNPJ/MF no. 61.139.697/0001-70 - NIRE. 35.300.172.108
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data e Horário: 17 de março de 2014 às 10:00 horas. **Local:** Sede Social na Av. Paulista, 1842 - 23º andar - Cetenco Plaza, Torre Norte, em São Paulo, SP. **2. Convocação e Quórum:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada, dessa forma, a publicação de editais de convocação nos termos da faculdade outorgada pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6404/76. **3. Mesa Diretora: Presidente Shinsuke Fujii; Secretário Kiyoshi Hasegawa. 4. Ordem do Dia:** eleição do Sr. **Yoshitomo Nishimitsu**, de nacionalidade japonesa, casado, do comércio, RNE n. V517661-2, CPF n. 060.569.787-61, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo, 200 - 14º andar - CEP 22210-065 para o cargo de Diretor Supervisor. **5. Deliberação:** foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas, a eleição do Sr. **Yoshitomo Nishimitsu**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Supervisor. O Diretor eleito nessa sessão, cujo mandato terá a duração igual a dos demais membros da Diretoria, eleita até 31.03.2015, declara, sob as penas da lei, não estar incursos em quaisquer impedimentos previstos no artigo 38, III, da Lei n. 6.404/76. A posse no respectivo cargo, neste ato reconhecida, será formalizada com a assinatura do respectivo termo de investidura no livro próprio. Cumprida, assim a ordem. 2. do dia e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de março de 2014. **aa)MITSUI & CO., LTD., pp. Shinsuke Fujii; MITSUI & CO.(U.S.A.), INC., pp. Shinsuke Fujii. Mesa: Shinsuke Fujii, Presidente e Kiyoshi Hasegawa, Secretário.** Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 17 de março de 2014. **Kiyoshi Hasegawa -** Secretário, **Diretor Eleito: Yoshitomo Nishimitsu.** JUCESP nº 119.867/14-0 em 31/03/2014.

grupo maringá

Companhia Agrícola Usina Jacarezinho

CNPJ/MF nº 61.231.478/0001-17 - NIRE 35.3.0001135-0
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, **em primeira convocação,** da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que se realizará **em 15.04.2014, às 15:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002,** com a seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013; **(b)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido; e **(c)** fixação da remuneração anual global dos Administradores; e, em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** mudança da sede da Companhia; **(b)** alteração do estatuto social da Companhia; e **(c)** ratificar a subscrição de ações de emissão da Companhia Canavieira de Jacarezinho, mediante a conversão do crédito de AFAC. **Informações Gerais.** Em conformidade com os artigos 133 e 135, §3°, da Lei n° 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. São Paulo, 04.04.2014. **A Diretoria.**

Leão Engenharia S/A

Torna público que requereu da **CETESB** a **LICENÇA PRÉVIA** para beneficiamento de minerais não metálicos na Rodovia Abrão Assed, KM 37, Serrana-SP.

Raro's Sistemas e Automação Ltda - EPP, torna público que solicitou junto à **CETESB** a Renovação da Licença de Operação para "peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral; fabricação de" à R. Labatut, 640/640-A, Ipiranga, São Paulo.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo — CASA CIVIL — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 5 de abril de 2014 às 02:25:23.